

## PARECER TÉCNICO 07/10/2019

**MEDICAMENTO SOLICITADO:** Dimesilato de lisdexanfetamina 30mg.

**INDICAÇÃO DE BULA:** É indicado para o tratamento do Transtorno do Déficit de Atenção/ Hiperatividade (TDAH) em crianças com idade superior a 6 anos, adolescentes e adultos<sup>1</sup>.

**DOENÇA(S) INFORMADA(S):** CID F 90.0 - Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade – TDHA<sup>2</sup>.

### RESPOSTA

O TDAH é uma distúrbio neurocomportamental crônico caracterizado por desatenção, hiperatividade e/ou impulsividade demonstrados em no mínimo 2 ambientes diferentes e comumente iniciado na infância<sup>3,4</sup>. No âmbito do SUS, não existe Protocolo Clínico específico que direcione o tratamento da doença. Além disso, a Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no SUS – CONITEC, afirma que atualmente não está disponível uma hierarquia abrangente de medicamentos para o tratamento da doença, baseada em evidências de eficácia e tolerabilidade<sup>5</sup>. Aqui, já cabe destacar, que a referida comissão também nunca recebeu solicitação de avaliação para incorporação do medicamento Lisdexanfetamina ao SUS<sup>6</sup>.

A literatura consultada aponta que os medicamentos considerados de primeira linha para o tratamento do TDAH são os estimulantes, entre eles, o metilfenidato e a lisdexanfetamina (pleiteado)<sup>3,4</sup>. Esses medicamentos têm muito em comum, possuindo eficácia e efeitos adversos similares<sup>4,7</sup>. É importante frisarmos isso, pois embora não exista um protocolo clínico no SUS para o tratamento da doença, a REMUME dispõe como opção terapêutica, o medicamento metilfenidato 10mg.

O município optou por padronizar esse fármaco, em detrimento ao pleiteado, pois, além da similaridade entre ambos, pelo fato da lisdexanfetamina apresentar custo cerca de 8 vezes maior que o metilfenidato, conforme consta em parecer técnico nº03/2018 da Comissão de Farmácia e Terapêutica (CFT) do município.

Isto posto, sugerimos que a médica assistente avalie a possibilidade de indicação do medicamento disponível na REMUME<sup>8</sup>.

### REFERÊNCIAS:

1. VENVANSE. Farmacêutico Responsável: Jônia Gurgel Moraes. São Paulo – SP: Shire Farmacêutica Brasil Ltda. Bula de remédio. Disponível em: [http://www.anvisa.gov.br/datavisa/fila\\_bula/frmVisualizarBula.asp?pNuTransacao=838262019&pIdAnexo=10998925](http://www.anvisa.gov.br/datavisa/fila_bula/frmVisualizarBula.asp?pNuTransacao=838262019&pIdAnexo=10998925). Acesso em: 07 Outubro 2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Avenida Romeu Strazzi, 199 – Vila Sinibaldi - CEP 15084-010 - São José do Rio Preto - SP  
Telefone (17) 3216 9785 – sms.daf@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br

2. DATASUS – Departamento de Informática do SUS. Sistemas – cadastros nacionais. Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde - [CID-10](#). Disponível em: [http://www.datasus.gov.br/cid10/V2008/WebHelp/f90\\_f98.htm](http://www.datasus.gov.br/cid10/V2008/WebHelp/f90_f98.htm) Acesso: 07 Outubro de 2019.
3. BRATS. Boletim Brasileiro de Avaliação de Tecnologias em Saúde. Ano VIII nº 23| março de 2014. ISSN 1983-7003. Disponível em: <http://portal.anvisa.gov.br/documents/33884/412285/Boletim+Brasileiro+de+Avalia%C3%A7%C3%A3o+de+Tecnologias+em+Sa%C3%BAde+%28BRATS%29+n%C2%BA+23/fd71b822-8c86-477a-9f9d-ac0c1d8b0187>. Acesso em: 07 Outubro 2019.
4. DynaMed [Internet]. Ipswich (MA): EBSCO Information Services. 1995 - . Record No. T113926, Attention Deficit Hyperactivity Disorder (ADHD) in Children and Adolescents; [updated 2019 Jul 29]. Available from <https://www.dynamed.com/topics/dmp~AN~T113926>. Registration and login required.
5. CONITEC. Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no SUS. Perguntas e respostas. Metilfenidato para transtorno de déficit de atenção e hiperatividade - Abril/2018. Disponível em: <http://conitec.gov.br/perguntas-e-respostas>. Acesso em: 07 Outubro 2019.
6. CONITEC. Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no SUS. Disponível em: <http://conitec.gov.br>. Acesso em: 07 Outubro 2019.
7. BMJ Best Practice. Transtorno de déficit de atenção com hiperatividade em crianças. Última atualização: Mar 22, 2018. BMJ Publishing Group Limited. Disponível em: <https://bestpractice.bmj.com/topics/pt-br/142/pdf/142.pdf>. Acesso em: 07 Outubro 2019.
8. BRASIL. Secretaria de Saúde de São José do Rio Preto – SP. Disponível em: [http://gestao.saude.riopreto.sp.gov.br/transparencia/arqu/legi/2019/portaria\\_2019-06-25\\_13.pdf](http://gestao.saude.riopreto.sp.gov.br/transparencia/arqu/legi/2019/portaria_2019-06-25_13.pdf). Acesso em: 07 Outubro 2019.